



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.682/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.346.688,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Segurança Pública, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.346.688,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.91.13.00 - F. 0544 –Fonte 100 Obrigações Patronais	R\$10.000,00
02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	
3.3.90.30.00 - F. 0639 –Fonte124 Material de Consumo	R\$80.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0640 –Fonte124 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..	R\$21.600,00
3.3.90.39.00 - F. 0641 –Fonte124 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$102.088,00
02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
4.4.90.52.00 - F. 0648 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$3.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	
3.3.90.92.00 - F. 0777 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$430.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
4.4.90.51.00 - F. 1114 –Fonte190 Obras e Instalações.....	R\$700.000,00
Total.....	R\$1.346.688,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.52.00 - F. 0294 –Fonte124 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$16.600,00
02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00 - F. 0530 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$10.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	
3.3.90.30.00 - F. 0608 –Fonte124 Material de Consumo	R\$80.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0609 –Fonte124 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0610 –Fonte124 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$102.088,00
02.07.01.27.812.0015.2278 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.50.43.00 - F. 0612 –Fonte100 Subvenções Sociais	R\$1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	
3.3.90.36.00 - F. 0620 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	
3.3.90.36.00 - F. 0633 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$1.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	
3.3.90.39.00 - F. 0797 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$430.000,00
02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00 - F. 1212 –Fonte190 Obras e Instalações.....	R\$700.000,00
Total.....	R\$1.346.688,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/02/2020.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município